



A Comissão Executiva  
Em 18 / 02 / 1990  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

APROVADO  
Em 15 / 02 / 1990  
Presidente

PROVIDENCIADO  
Pelo ofício 756 e 757/90  
Em 05 / 03 / 90

19 90 REQUERIMENTO N.º 31

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de que determine à URB a normalização da coleta de lixo na UR-10.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores da UR-10 vêm sofrendo com o acúmulo do lixo no bairro devido à irregularidade na sua coleta pela URB. Segundo eles, o carro do lixo passava três vezes por semana na UR-10 durante a gestão Jarbas Vasconcelos. Atualmente, os moradores reclamam que o lixo só é coletado uma vez por semana e, assim mesmo, quando se mobilizam, através da Associação de Moradores, reivindicando um posto da URB no Iburá. Em resposta, a URB providencia a retirada do lixo, mas, logo em seguida, volta a negligenciar a sua coleta.

Por conta desse tratamento, eles relatam que o lixo não toma conta das ruas da UR-10. Considerando desnecessário qualquer referência aos males causados pelo acúmulo de lixo à saúde da população, acreditamos poder contar com o apoio da Casa de José Mariano para a aprovação dessa indicação e com a compreensão do Sr. Prefeito da Cidade do Recife para a normalização da coleta do lixo na UR-10.

Da resolução, dê-se ciência ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife e à Associação de Moradores da UR-10, na Rua Manoel Alves de Queiroz, S/N,